



CARTA ANUAL

**DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

2021

Mensagem do Conselho de Administração

A adversidade nos desafia: revela detalhes antes não percebidos em cada um de nós e exige que sejamos ainda melhores.

O insólito ano de 2020 não tem sido ameno e abalou todos os segmentos da sociedade. A Novacap, contudo, a mãe de Brasília, não esmoreceu. Consciente de suas responsabilidades, permanece trabalhando com dedicação pelas nossas cidades, realizando obras, reparos e melhorias, executando projetos e planejando o futuro.

A valorosa força de trabalho, coordenada com proatividade pela Diretoria Executiva, manteve o ritmo das tarefas que vinham sendo empreendidas, apesar da pandemia e das incertezas dela decorrentes, com o zelo exigido pelo momento atual.

Contando com o inestimável apoio da tecnologia, o Conselho de Administração prosseguiu reunindo-se e supervisionando os atos de gestão, colaborando mediante oferecimento de propostas e ajustes de rumos. O aperfeiçoamento dos controles necessários continua sendo diuturnamente implementado.

O novo ano que se avizinha anuncia uma governança baseada nos mesmos valores éticos e de boa gestão que hoje norteiam a atuação da Novacap, a partir da compreensão mútua de que esta valiosa empresa pública é decisiva para o contínuo aprimoramento do Distrito Federal.

Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira (Presidente)

Alexandre Araújo Mota (Membro)
Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares (Membro)
Carlos Augusto Lima Bezerra (Membro)
Cleber Monteiro Fernandes (Membro)
Fernando Rodrigues Ferreira Leite (Membro)
Juliana Monici Souza Pinheiro (Membro)
Kaline Gonzaga Costa (Membro)
Lindemberg de Lima Bezerra (Membro)
Osnei Okumoto (Membro)
Rita de Cássia Oliveira Albuquerque (Membro)

Mensagem da Diretoria Executiva

O advento da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, nominada LEI DAS ESTATAIS, editada por força do Artigo 173, Constituição Federal de 1988, trouxe um significativo avanço na administração pública, na medida em que reforça valores constitucionais tais como: eficiência, transparência, controle, moralidade e impessoalidade.

Assumir a responsabilidade de direção da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, após a promulgação da LEI DAS ESTATAIS confere-nos, de certa forma, tranquilidade jurídica, no exercício das atividades inerentes ao ofício de gestores.

É parte de nossa história o compromisso com o bem público, com o desenvolvimento sustentável e com o cidadão, sendo motivo de satisfação o honroso convite para estarmos à frente da Empresa responsável pela construção de Brasília, e agora, pelo bem-estar de mais de três milhões de cidadãos, distribuídos em trinta e três Administrações Regionais.

A carta ora apresentada traduz a assinatura de comprometimento com a coisa pública, dentro do alcance que nos permite a competência institucional. Neste quadrante encaixa-se, plenamente, a missão precípua da Companhia, qual seja “Prestar serviço de Engenharia Urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social, com excelência e responsabilidade ambiental”.

Serviços tais como manutenção de vias urbanas, mediante operações de tapa buraco, consertos em bocas de lobo, em calçadas, manutenção de áreas verdes, a exemplo da poda de árvores, roçagem, entre outras, constituem nosso dia a dia. A zeladoria das cidades, uma força motriz.

Nesse contexto, o papel da Câmara Legislativa do Distrito Federal adquire significativa relevância. Para tratativa das demandas oriundas de Emendas Parlamentares, foi criada uma assessoria especial, responsável pelo atendimento aos parlamentares, bem como aos administradores regionais. O modelo de gestão visa aumentar a capilaridade de atuação da Companhia junto à população, e agilizar os trâmites internos para o provimento de soluções confiáveis tempestivas.

No que diz respeito a grandes obras, nas quais, a maioria das vezes, encontra-se presente a marca da NOVACAP, é oportuno citar realizações atuais, dentre elas: construção do Túnel de Taguatinga; reforma das Tesourinhas do Plano Piloto; reforma da Feira Permanente da Candangolândia; construção da Feira Permanente, do Terminal Rodoviário e da Unidade Básica de Saúde em Itapoã, além da participação

ativa em programas de governo, a exemplo do Programa Cidade Sempre Viva.

Celeridade na execução das obras e serviços, aliada à qualidade, são aspectos fundamentais a serem observados pela Diretoria Executiva. O acompanhamento e controle das execuções em campo será efetuada em tempo real, mediante o uso da tecnologia. A transformação digital torna-se uma busca contínua, assim como a transparência, os controles orçamentários, patrimoniais, financeiros, e o zelo na prestação de contas, condicionantes imprescindíveis à responsabilidade de gestores que atuem em empresas do setor público.

Ações como Redesenho da Ouvidoria e da Governança, implantação do Plano de Demissão Voluntária e definição de Política de Sucessão, partes integrantes do Planejamento Estratégico da Companhia, atuam como agentes catalizadores do processo de valoração do binômio custo x benefício.

Espera-se, com o compromisso público aqui registrado, não somente corresponder, mas superar as expectativas dos moradores, cidadãos brasilienses e, sobretudo, de seus representantes, constituídos pelos respectivos diplomas legais.

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

Diretor-Presidente da NOVACAP

Identificação Geral

Em harmonia com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, art. 40, incisos I a IX, do Decreto nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e art. 235, da Resolução TCDF nº 296, de 15 de setembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício social do ano de 2020, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

CNPJ/MF nº 00.037.457/0001-70 - NIRE/JCDF nº 5350000090-9

Sede: Setor de Áreas Públicas – Lote B. Brasília, Distrito Federal

Tipo de estatal: empresa Pública dependente

Acionista controlador: Distrito Federal

Tipo societário: sociedade por ações

Tipo de capital: capital fechado

Abrangência de atuação: nacional

Setor de atuação: obras de infraestrutura

Diretor-Presidente: Fernando Rodrigues Ferreira Leite. Telefone: (061) 3403-2312

Conselheiros de Administração subscritores:

Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira (Presidente). CPF 669.916.331-00

Kaline Gonzaga Costa . CPF 992.571.811-20

Fernando Rodrigues Ferreira Leite. Diretor-Presidente. CPF 131.653.806-00

Lindemberg de Lima Bezerra. CPF 477.413.760-04

Juliana Monici Souza Pinheiro. CPF 874.563.541-20

Alexandre Araujo Mota. CPF 549.884.037-34

Carlos Augusto Lima Bezerra. CPF 116.430.133-00

Osnei Okumoto. CPF 449.108.949-34

Rita de Cássia Oliveira Albuquerque. CPF 335.115.191-87

Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares. CPF 788.744.081-53

Cleber Monteiro Fernandes. CPF 144.870.711-00

Conselheiros Fiscais

Ronan Pereira Lima. CPF 667.917.316-72

Mariana Marreco Cerqueira. CPF 919.603.631-15

Dirceu Martins Batista Junior. CPF 475.300.573-91

Edward Johnson G. de Abrantes. CPF 992.680.864-68

Valdetário Andrade Monteiro. CPF 387.864.513-91

Administradores Subscritores

Fernando Rodrigues Ferreira Leite. Diretor-Presidente. CPF 131.653.806-00

Elzo Bertoldo Gomes. Diretor Administrativo. CPF 128.534.611-49

Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. Diretor Financeiro. CPF 669.878.061-87

Edgard Antônio Lemos Alves. Diretor Jurídico. CPF 753.858.137-53

Sérgio Antunes Lemos. Diretor de Urbanização. CPF 365.608.126-34

Virgínia Cussi Sanchez. Diretora de Edificações . CPF 661.167.596-53

Auditores Independentes:

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S - EPP. Responsável Técnico: Aderbal Alfonso Hoppe. Endereço – Rua DR. Gerlado Campos Moreira Nº 375, 5º Andar, Cidade Mossões, São Paulo/SP, CEP: 04.571-020.

SUMÁRIO

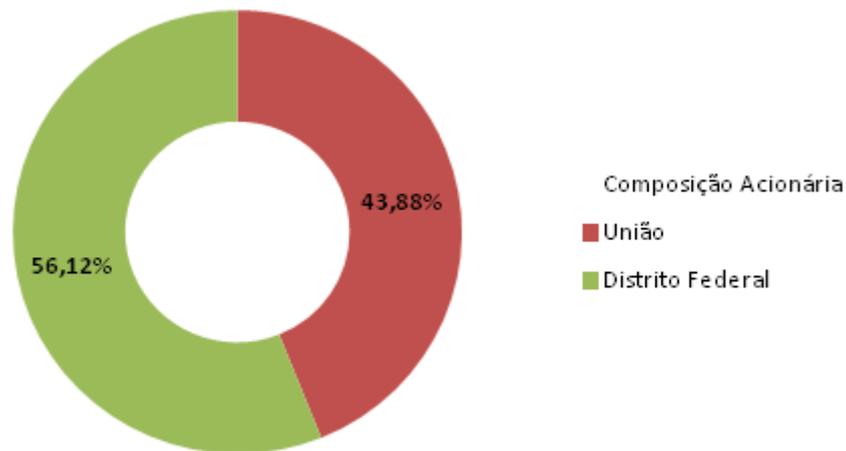
1. A NOVACAP	8
2. PRINCIPAIS ATIVIDADES	9
3. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	9
4. POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	10
4.1. Gestão de Riscos	13
4.2. Auditoria Interna e Controles Internos	16
5. DISCIPLINA FINANCEIRA	16
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL.....	17
6.1 Força de Trabalho	17
6.2. Programa de Desligamento Voluntário – PDV	18
6.3. Política de Sucessão	18
6.4. Estagiários	18
6.5. Treinamento e Capacitação	19
6.6. e-Social	20
7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	21
8. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO.....	24
8.1. Interlocução com o Poder Legislativo.....	25
8.2. Interlocução com as Administrações Regionais	26
9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	26
10. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	34
10.1. Obras e projetos em andamento	34
10.2. Obras e projetos previstos	35
11. INFRAESTRUTURA URBANA	36
12. ÁREAS VERDES	38
13. OUVIDORIA.....	41
14. LICITAÇÕES EM ANDAMENTO/PREVISTAS.....	47
15. MEIO AMBIENTE.....	48
16. ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS	50

17. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	50
18. CONSELHO FISCAL	51
19. DIRETORIA EXECUTIVA.....	51
20. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS.....	51

1. A NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, revogada em parte pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, inicialmente com o objetivo de construir Brasília.

Atualmente, rege-se pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, e, nos termos deste, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, pelas deliberações da Comissão de Valores Mobiliários. Somos uma Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado e prazo indeterminado de duração, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, sediada e domiciliada em Brasília, no Setor de Áreas Públicas, Lote B – CEP. 71.215-000.



	31.12.2019	30.06.2020
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	786.419.448,67	346.623.453,77
Transferências Intragovernamentais	778.398.438,47	345.282.246,14
Transferências Intergovernamentais	8.021.010,20	1.341.207,63

- ✓ Necessidade de Recursos Operacionais¹: 99%
- ✓ Ativo Total até junho de 2020: R\$ 977.232.774,06
- ✓ Patrimônio Líquido até junho de 2020: R\$ 662 milhões

¹ Dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO – Demonstração das Variações Patrimoniais – acumulado jan/jun – mês fechado - em 30.06..2020. A Necessidade de Recursos Operacionais evidencia a proporção das despesas operacionais desembolsáveis totais não cobertas por receitas próprias. Quanto maior o índice, maior a dependência de recursos do Tesouro do Distrito Federal para a cobertura dos gastos.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES

A NOVACAP tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, na satisfação do Interesse Público, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, mediante ajuste específico e disponibilização dos respectivos recursos financeiros e orçamentários, para este fim.

A função social da NOVACAP compreende o atendimento à população do Distrito Federal com vistas ao alcance do bem-estar coletivo, à alocação econômico-social eficiente dos seus recursos, à prestação dos serviços que constituem seu objeto, com respeito à sustentabilidade ambiental, à responsabilidade social corporativa, contribuindo para ampliar o desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira.

A Empresa atua na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, compreendendo as seguintes atividades: gerenciamento e execução de obras e serviços de urbanização e construção civil, fiscalização de obras públicas de infraestrutura, bem como desenvolvimento de estudos e projetos.

A consecução dos objetivos da Companhia se dá conforme demanda do Governo do Distrito Federal, de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e Entidades, mediante a correspondente designação e disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários e suficientes para o seu atendimento.

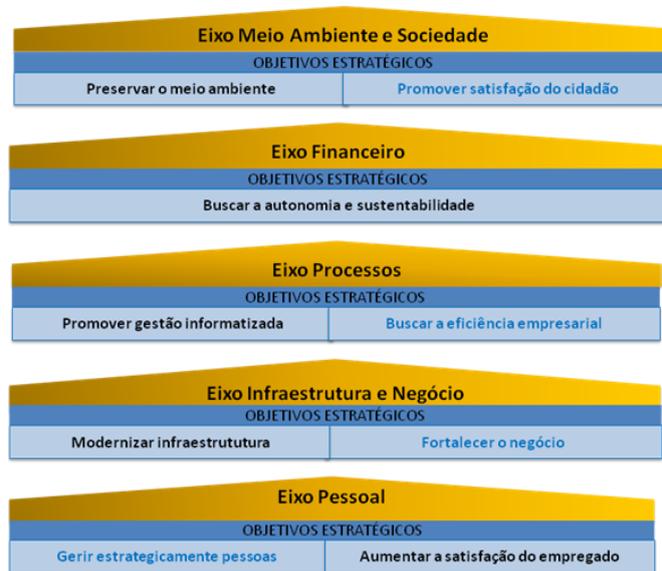
3. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

A NOVACAP foi criada com a missão de prestar serviços de engenharia urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social, com excelência e responsabilidade social e a visão de ser excelência na prestação de serviços de engenharia urbana.

São valores da NOVACAP, o foco em resultados, ética e transparência, inovação, sustentabilidade, valorização e comprometimento com pessoas, estando a Companhia presente nos principais projetos estruturantes do Distrito Federal e entorno, o que evidencia a sua importância para manutenção do patrimônio público do Distrito Federal, corroborando, assim, com os objetivos previstos em seu Estatuto Social.

As ações desenvolvidas pela Companhia são delineadas a partir de cinco Eixos

Estruturantes, que podem ser visualizados no **MAPA ESTRATÉGICO** a seguir:



Fonte: Planejamento Estratégico 2020/2022

O Planejamento Estratégico 2020/2022 (Item 7) confere ênfase especial aos Objetivos Estratégicos abaixo descritos:

- ✓ Fortalecer o Negócio
- ✓ Buscar Eficiência Empresarial
- ✓ Gerir Estrategicamente Pessoas
- ✓ Promover a Satisfação do Cidadão

No âmbito de **Fortalecer o Negócio**, encontram-se priorizadas as obras estratégicas de governo e a zeladoria das cidades, atividades apresentadas em maiores detalhes nos Itens 10, 11 e 12, que tratam de obras e projetos de edificações públicas, infraestrutura urbana e áreas verdes.

No que diz respeito a **Promover eficiência empresarial**, estão elencadas ações relativas ao Redesenho da Ouvidoria, Consolidação do Sistema INFOBRAS, Implantação do Plano de Transformação Digital, entre outras ações que corroboram com a melhoria de processos e visam **Promover a Satisfação do Cidadão**.

No que diz respeito a **Gerir estrategicamente pessoas**, as ações estão delineadas no Item 6 – Gestão de Pessoal, do presente documento.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos

compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, em adesão ao interesse coletivo que justifique a autorização legal para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para a consecução de seus objetivos.

Instituiu a necessidade de divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, manifestação dos administradores acerca de seu desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações serão objeto de detalhamento posterior, nesta Carta Anual.

Para demonstrar o interesse público para a criação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil reportamo-nos ao ano de 1956, quando Juscelino Kubitschek assumiu a Presidência em 31 de janeiro. Alguns dias depois, convocava ao Palácio o jurista San Tiago Dantas e os líderes dos partidos do Governo no Congresso, a fim de discutir medidas que levassem à construção imediata da nova Capital.

Dessa reunião resultou projeto de lei, encaminhado ao Legislativo através da "Mensagem de Anápolis" (Mensagem 1234), datada de 18 de abril de 1956, criando a Novacap (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil) e autorizando o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários ao cumprimento do dispositivo constitucional que ordenava a transferência da Capital para a região central do país.

A Companhia foi criada através da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956 como empresa pública com capital pertencente exclusivamente à União e ao Distrito Federal.

Com tantos anos de história ao longo dos quais a NOVACAP cumpriu com louvor os objetivos para sua criação, novas atribuições lhe foram confiadas. Seu objeto passou, também, a ser o gerenciamento e a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, bem como a prática de todos os demais atos concernentes aos seus objetivos sociais, os quais poderão ser executados em qualquer parte do Território Nacional, observadas as normas de gestão orçamentária e financeira aplicáveis.

Com a chegada da Lei nº 13,303, de 2016, a NOVACAP passou a ter como foco a adoção dos padrões internacionais de governança corporativa compatíveis com as normas dos mercados em que atua.

Desde o ano de 2017, a Companhia tem conduzido ações de melhoria em governança corporativa, visando alinhar o Plano Estratégico aos instrumentos legais tais como: Programa Destaque em Governança de Estatais à Lei nº 13.303/16, aos Decretos nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e 39.736, de 28 de março de 2019, bem como às demais legislações vigentes. A título de exemplo, pode-se citar as iniciativas que se seguem:

DESCRIÇÃO	DATA
Consulta à PGDF	Agosto/2017
Relatório Jurídico	Outubro/2017
Participação no CONCEST / UCEST - GT de Governança	Maior/2018
1ª Alteração do Estatuto Social	Julho/2018
Apresentação realizada à Diretoria Executiva	Agosto/2018
Manutenção Evolutiva do Sistema Jurídico (PMR 2018 - Grupo 05)	Novembro/2018
Manutenção Evolutiva do Sistema Jurídico (PMR 2019 - Grupo 06)	Novembro/2019
Elaboração do Regulamento de PAD (PMR 2019 - Grupo 12)	Novembro/2019
Criação da Comissão de Governança Corporativa	Fevereiro/2019
Criação do Comitê de Elegibilidade	Março/2019
Aprovação do Regimento do Comitê de Elegibilidade	Novembro/2019
Código de Ética, Conduta e Integridade	Novembro/2019
Política de Transação com Partes Relacionadas	Novembro/2019
2ª Alteração do Estatuto Social	Julho/2019
Aprovação da Política de Distribuição de Dividendos	Abril/2020
Aprovação do Regulamento de Licitações	Junho/2020
Previsão de Treinamento em Governança	2º semestre/2020

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020146/2020-93 (Doc. 44424698).

O treinamento em Governança visa oferecer aos Órgãos Colegiadas, bem como a todo o corpo gestor da Companhia em nível de Chefe de Departamento, ou hierarquicamente equivalente, informações tais como:

- ✓ Legislação de Governança Pública
- ✓ Práticas de Governança Pública
- ✓ Práticas de Gestão de Riscos
- ✓ Integridade e Conformidade

Após o treinamento, caso se identifique alguma inconsistência no que diz respeito à governança, serão adequados o Estatuto Social, o Regimento Interno e se necessário, a estrutura organizacional.

A atuação do Comitê de Elegibilidade se dá segundo o Fluxo constante do ANEXO I, e tem por base o Regimento Interno do Comitê, destacando-se o Art. 6º, *in verbis*:

Art. 6º. Compete ao Comitê:

I – opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de diretores, de membros do Conselho de Administração e de Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II – verificar a conformidade do processo de avaliação dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e

III - atuar como Conselho Consultivo, com funções de aconselhamento estratégico aos órgãos de administração, com vistas ao atendimento do interesse público que justificou a criação da estatal.

§ 1º. Os membros do Comitê terão total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas das autoridades indicantes e os dados dos indicados.

§ 2º. No exercício da atribuição definida no inciso I deste artigo, o Comitê deverá opinar no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data do recebimento do processo de indicação, sob pena de responsabilização de seus membros.

§ 3º. Fica restringida a circulação dos documentos elencadas neste artigo.

As análises curriculares e documentais de indicações a membros de conselho são feitas e emitidas por meio de parecer do próprio Comitê de Elegibilidade.

As atribuições do Comitê de Elegibilidade são consultivas e opinativas aos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme previsão também na Lei nº 13.303/2016, no art. 41 a 43 do Estatuto Social da NOVACAP (28156222), no Decreto nº 37.967, de 20/01/2017 (19037234), e Decreto nº 39.736, de 28/03/2019 (28162945).

4.1. Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos na Companhia tem como principal objetivo a redução da materialização de eventos que possam vir a impactar negativamente seus objetivos estratégicos, em prol da geração e preservação de valor e provimento de informações transparentes à sociedade, acionistas e parceiros preferenciais.

A estrutura organizacional da Companhia possui atribuições compatíveis com a complexidade dos negócios e com a natureza das suas operações, e prevê unidades responsáveis pela gestão de riscos.

O processo de gestão de riscos na NOVACAP é regido por uma política única e coordenado pela Presidência, o que utiliza a visão sistêmica para a busca de resultados e uniformização dos modelos de conduta e integridade entre todas as áreas da empresa.

A orientação geral é dada pela Diretoria-Executiva e os resultados obtidos no processo são enviados à apreciação daquela Diretoria, bem como do Conselho de

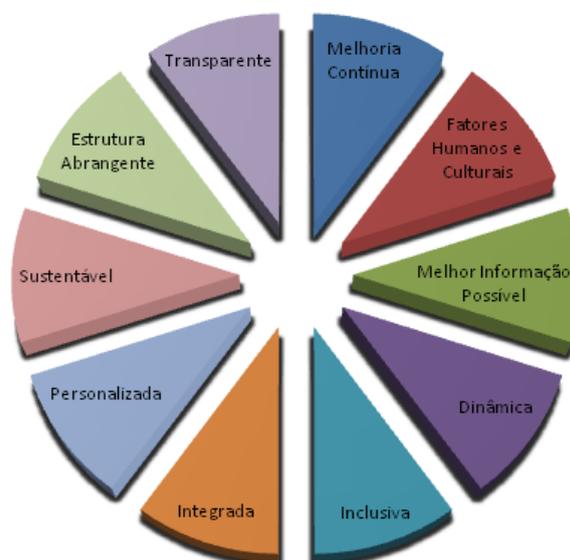
Administração.

O Conselho de Administração da NOVACAP analisa e delibera sobre as questões estratégicas referentes ao processo de gestão de riscos, sempre que se apresentem circunstâncias observáveis que possam recair sobre o patrimônio e aos resultados da Companhia, ou relativas a incertezas na execução de contratos, obras e projetos.

Conforme mencionado anteriormente, ainda em 2020, está prevista a realização de treinamento direcionado à Gestão de Riscos e Integridade, de forma a fortalecer as atuais ações, alinhado com os princípios e diretrizes que norteiam a governança, em particular:

- ✓ atuação ética em conformidade com sua missão e com requisitos legais e regulatórios das políticas públicas que desenvolve;
- ✓ gestão integrada de riscos e redução de incertezas em seu ambiente de atuação;
- ✓ orientação de ações de resposta a risco voltadas à agregação ou preservação de valor para os acionistas e para continuidade de sua atuação; e
- ✓ motivação fundamental do estabelecimento da Gestão de Risco de modo sistemático.

A NOVACAP busca ainda o aprimoramento da Gestão de Riscos, em consonância com os princípios da norma ISO 31000:2018 sempre com o objetivo de proporcionar a criação e proteção de valor, conforme demonstra a figura a seguir:



Fonte: ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos: Diretrizes. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Fev. 2018.

Especificamente quanto à execução de contratos ligados a suas atividades, a empresa monitora processos, procedimentos e sistemas com vistas a mitigar os diversos riscos ligados à própria execução, aos ambientes de gestão, regulação, supervisão e

fiscalização. Desse modo, na elaboração dos termos de referência a NOVACAP incluiu a matriz de risco, particularizando as condutas temerárias conforme o objeto da contratação, que podem trazer riscos financeiros, de acidentes de trabalho, ambientais, de integridade, de sigilo da informação, etc.

Assim, os termos de referência prevêm que cabe às partes a mitigação dos elementos do risco e incluem cláusulas protetivas a exemplificar: exigência de garantias financeiras por parte do contratado nas modalidades previstas legalmente, estabelecimento de multas e penalidades em caso de descumprimento de cláusulas contratuais e de prática de condutas de risco, bem como assecuratórios da consecução do objeto e da conduta ética no desenvolvimento das atividades contratuais.

Há, ainda, o rigor nas ações necessárias à obtenção das licenças ambientais prévias ao início das obras de urbanização e infraestrutura.

Adicionalmente, a empresa submete, trimestralmente, as suas Demonstrações Financeiras a Auditores Independentes, com registro na Comissão de Valores Mobiliários, de forma a garantir a Integridade de seus registros contábeis e financeiros e a disseminação da cultura de conformidade com as leis e regulamentos que regem as atividades da empresa.

Além dos riscos contratuais, os demais riscos identificados pela NOVACAP são organizados em três aspectos principais, a saber: operacional, financeiro e de conformidade. Uma vez identificados, os riscos são monitorados.

No entanto, naqueles em que se evidencia maior exposição, com base nos resultados das análises de vulnerabilidade e impacto, é feita uma avaliação mais frequente, elaborando-se recomendações e planos de ação que visem mitigação.

Por meio da análise e do tratamento de questões relacionadas à conduta antiética, fraude e corrupção, a auditoria independente oferece o suporte necessário à mitigação dos riscos de conformidade, diante dos quais, a NOVACAP se mostre mais exposta.

O trabalho de Auditoria Externa Independente é realizado por empresa com registro ativo na Comissão de Valores Mobiliários, que se responsabiliza pelo exame das Prestações de Contas Anuais, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de cada ano e Prestações de Contas Intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, de acordo com as Leis números 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e pela Lei nº 4.320/1964, quando

aplicável; com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC-T's e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como outros serviços a serem executados em conexão com os trabalhos de auditoria, conforme descrições e exigências previamente estabelecidas em contrato.

Ainda no que diz respeito à conformidade, o Planejamento Estratégico 2020/2022 propõe mitigação de riscos, na medida que contempla ações tais como:

AÇÃO	OBJETIVO
Redesenho da Governança	Promover maior alinhamento aos requisitos da Lei das Estatutais.
Redesenho da Ouvidoria	Minimizar tempo de atendimento ao cidadão, evitar retrabalhos, e aumentar a produtividade de ações no campo.
Plano de Transformação Digital	Aprimorar os instrumentos de controle das atividades finalísticas da Companhia, fornecendo a alta gestão informações confiáveis e em tempo real.
Consolidação do Infobras	Tornar o Sistema INFOBRAS uma ferramenta, de fato para acompanhamento e controle de obras e projetos da Companhia.

Fonte: Planejamento Estratégico 2020/2022

4.2. Auditoria Interna e Controles Internos

Em 2020, de maneira a dar suporte ao processo de gestão de riscos, a Auditoria Interna passa por um resenho com o objetivo de melhor apoiar os gestores no estabelecimento de novos padrões de controles e na elaboração e acompanhamento de planos de remediação para eventuais deficiências identificáveis.

A nova estrutura organizacional da AUDIT/PRES volta-se ao aprimoramento e fortalecimento das ações de controle e auditoria, e conseqüentemente, a assegurar uma maior eficiência na execução de projetos e atividades de exame e avaliação da conformidade com maior tenacidade no cumprimento da legislação referente à transparência, gestão patrimonial, contábil, financeira e de pessoal, em observância ao art. 74 da Constituição Federal.

5. DISCIPLINA FINANCEIRA

A NOVACAP se enquadra no conceito de empresa estatal dependente que, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim prevê:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Ciente das restrições orçamentárias e financeiras do Distrito Federal como iniciativa de responsabilidade fiscal, a gestão 2019-2022 adota medidas de monitoramento contínuo das despesas correntes e de capital, com ações interventivas de redução de custos operacionais.

Para 2021, a NOVACAP executará ações no âmbito da gestão de pessoas, após o incentivo à aposentadoria por meio de Programa de Desligamento Voluntário realizado em 2020, adotando políticas de sucessão de pessoas, podendo, neste caso, realizar concurso público para renovação do quadro de pessoal, possibilitando o aumento na eficiência operacional. Objetiva-se, ainda, reduzir dependência da liberação de subvenções governamentais para o funcionamento da NOVACAP

Para viabilizar a consecução de políticas públicas de transparência e tempestividade das informações, em 2021 haverá, ainda, a disponibilização de soluções digitais estruturantes para o controle de contratos e convênios por meio do INFOBRAS.

6. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL

6.1 Força de Trabalho

REFERÊNCIA: 31/08/2020

Servidores	Atividade-Meio (com cargo em comissão)	Atividade-Fim (com cargo em comissão)	Atividade-Meio (sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	208	31	1.539	115	1.893
Comissionados sem vínculo efetivo	83	118	--	--	201
Requisitados de órgãos do GDF	--	4	--	--	4
Requisitados de órgãos fora do GDF	--	--	--	--	--
Estagiários	--	--	23	56	79

Servidores	Atividade-Meio (com cargo em comissão)	Atividade-Fim (com cargo em comissão)	Atividade-Meio (sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (sem cargo em comissão)	Total
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	--	--	2	142	144
Terceirizados (FUNAP)	--	--	--	--	--
Subtotal	291	153	1.564	313	2.321
Cedidos para outros órgãos	--	--	92	10	102
Total Geral	291	153	1.472	303	2.219

Fonte: Processo 00112-00022692/2020-60

6.2. Programa de Desligamento Voluntário – PDV

O Programa de Desligamento Voluntário – PDV, que consta do Processo SEI/GDF nº 00112-00022692/2020-69(45938416), tem como público alvo 1.337 empregados, com adesão de 382 empregados.

6.3. Política de Sucessão

Após o encerramento do Programa de Desligamento Voluntário, a NOVACAP realizará estudos para verificar a necessidade de realização de concurso público, a fim de suprir as lacunas deixadas pelos empregados que aderiram ao referido Programa.

6.4. Estagiários

A política de contratação de estagiários resume-se em cumprir, por meio do Contrato nº 83/2017 firmado com a empresa Patativa do Assaré, a Gestão do Serviço de Estágio, cujo procedimento consiste na análise dos currículos encaminhados pela contratada, com requisitos que atendam às necessidades da NOVACAP, e posterior entrevistas com os candidatos para a escolha daquele que melhor atenda à unidade demandante.

TOTAL DE VAGAS DE ESTÁGIO POR CURSO		
CURSOS	TOTAL VAGAS CRIADAS	TOTAL VAGAS OCUPADAS
Administração	5	4
Agronomia	5	5
Arquitetura	12	9
Arquivologia	2	2
Contabilidade	3	3
Direito	12	12
Eng. Ambiental	2	2
Eng. Civil	31	27
Eng. Elétrica	2	2
Eng. Florestal	8	8
Eng. Mecânica	3	3
Gestão Pública	1	1
Informática	1	1
TOTAL GERAL	87	79

Fonte: Processo 00112-00022692/2020-60

6.5. Treinamento e Capacitação

Para 2020, a NOVACAP implantará o Plano de Capacitação por Competências para seus empregados, com o intuito de identificar as necessidades de frente às competências de cada indivíduo na Companhia.

Até o momento, a capacitação é atendida mediante demanda das unidades, por meio de processo via SEI, contendo as necessidades de treinamento e relação de empregados indicados.

O objetivo Plano de Capacitação por Competências é promover mudanças de atitudes, desenvolvimento das pessoas, adaptação à modernização da estrutura, desfrute da competência humana, ou seja, maximizar o desempenho profissional, contribuindo para o alcance das metas organizacionais.

Pretende-se, com isso, criar um processo cíclico, buscando continuamente repassar e reciclar conhecimentos, atitudes e habilidades diretamente ligadas a tarefa ou otimização do trabalho. A finalidade é fazer com que desenvolvam qualidades nos

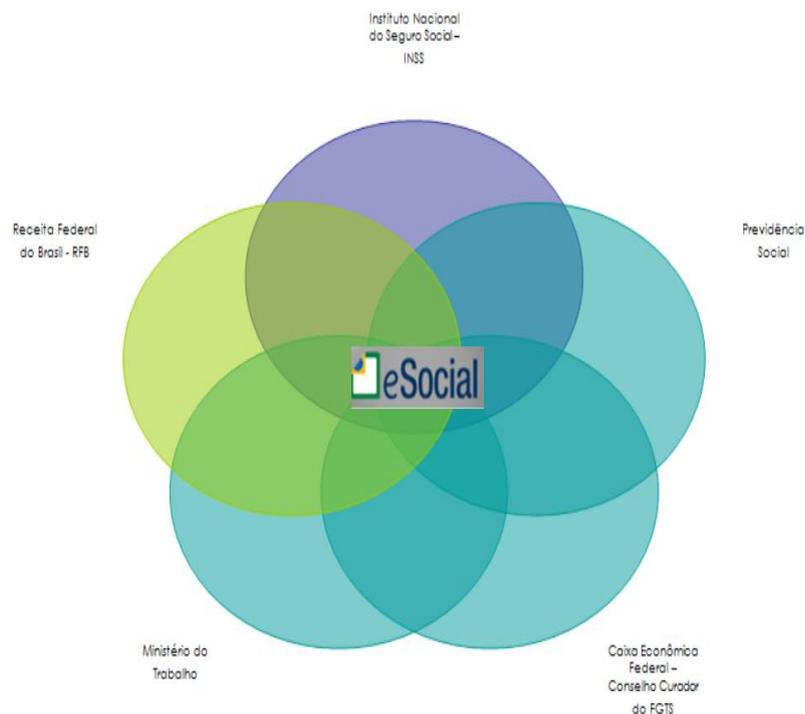
recursos humanos, habilitando-os a serem mais produtivos para melhor contribuir para alcance da missão, visão e valores da empresa.

Em atendimento à Lei nº 13.303/2016, os administradores da empresa realizarão treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa.

6.6. e-Social

○ **Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social** é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.

Como nova forma de registros dos eventos relevantes ocorridos na relação de trabalho, todos os empregadores terão de se adequar à nova obrigação. O e-Social propicia aos órgãos do governo o acesso às informações, antes espalhadas em diversas entidades.



Fonte: <http://sped.rfb.gov.br/projeto>

É importante frisar que, na condição de Estatal Dependente dos cofres do Governo do Distrito Federal, a NOVACAP gera sua folha de pagamentos por meio do **Sistema**

Único de Gestão e Recursos Humanos – SIGRH – sistema esse sob gestão da SEEC/SEPLAN/SUTIC. Isso significa dizer que a NOVACAP não tem autonomia para a parametrização do SIGRH com vistas à integração com o e-Social.

Com vistas a essa integração, a então SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO criou o GRUPO DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DO e-SOCIAL do qual derivou entre outros serviços e estudos a criação, pela SUTIC, enfatizou de solução de extração das informações do SIGRH a serem enviados para o ambiente do e-Social por meio de uma ferramenta de controle de mensageria.

Por meio do uso da ferramenta de mensageria disponibilizada pela SUTIC/SEEC, em abril de 2019, a NOVACAP efetivou a remessa inicial de informações ao ambiente do e-Social com a entrega dos **EVENTOS S-1000** que permitiram a simultânea implantação do módulo do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, denominado Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf.

A relação entre esses dois sistemas se dá pelo fato de tanto o **e-Social** quanto a **EFD-Reinf** abrangerem a Escrituração Digital. Enquanto no primeiro devem ser colocadas informações sobre créditos e débitos relacionados a **folha de pagamento**, na **EFD-Reinf**, os dados são sobre retenções de tributos na fonte que não se relacionam a folha, como por exemplo as retenções sobre serviços tomados de empresas terceirizadas.

Tendo cumprido a remessa dos **Eventos S-1000**, dado que a Companhia obriga-se ao uso do **Sistema Único de Gestão e Recursos Humanos**, a NOVACAP tem envidado esforços conjuntos com a SEEC/SEPLAN/SUTIC, que permitam a remessa dos **Eventos S 2000** para que o **SIGRH** seja totalmente adaptado e parametrizado para o cumprimento dessas obrigações acessórias até **2021**.

7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A NOVACAP iniciou o processo de implantação de seu planejamento estratégico em fevereiro de 2011, quando constituiu o Comitê do Planejamento Estratégico, composto por representantes de todas as áreas da empresa. Em junho do mesmo ano foi lançado, no auditório Israel Pinheiro, o Planejamento Estratégico da NOVACAP (PLANES 2011-2015), desenvolvido com base nos seguintes Eixos Estruturantes:

- ✓ Pessoal
- ✓ Infraestrutura

- ✓ Processos
- ✓ Financeiro
- ✓ Sociedade e Meio Ambiente

A partir desses eixos, a Companhia vem atualizando e executando suas ações de planejamento e gestão, adotando como principais instrumentos norteadores (<http://www.novacap.df.gov.br/planejamento-estrategico/>):

- ✓ Planejamento Estratégico 2011-2015 (135 ações)
- ✓ Planejamento Estratégico Situacional 2016-2017 (32 ações)
- ✓ Planejamento Estratégico Situacional 2018-2019 (40 ações)

O Planejamento Estratégico da NOVACAP 2020/2022 (PLANES 2020/2022) visa orientar a Companhia na busca de melhores resultados, compreendendo três grandes blocos: Execução de Obras, Gestão de Pessoal e Gestão Empresarial.



Fonte: Planejamento Estratégico 2020/2022

Execução de Obras contempla três subitens: Grandes Obras, Zeladoria das Cidades e Transformação Digital. Destaca-se nesse Bloco, o desafio da execução de grandes obras em um curto espaço de tempo, haja vista a premente necessidade da população, podendo-se citar: Construção de Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Módulos Escolares, Mobiliários Urbanos, entre outras.

Dentro de **Gestão Empresarial**, o Plano prevê implementação de ações e projetos que corroborem com o processo de gestão da Companhia, podendo-se citar: implementação de Business Intelligence² (BI) e de software de Gestão Empresarial

² *Business Intelligence* – solução tecnológica que coleta e trata os dados de uma organização, apresenta em forma de gráficos, tabelas, entre outros, permitindo análise e monitoramento, com vistas a nortear o processo de tomada de decisão por parte dos gestores.

(Enterprise Resource Planning³ - ERP); redesenho da Ouvidoria e da Governança; assim como melhoria da imagem institucional.

Quanto à **Gestão de Recursos Humanos**, a preocupação primordial está direcionada à força de trabalho, e visa maximizar a equação custo – benefício. Nessa ótica, foram delineadas três ações, quais sejam: Gestão de Pessoal, Redução de Custos e Capacitação.

Ao todo, o PLANES 2020/2022 contempla vinte e três metas, as quais irão requerer o engajamento de todo o quadro funcional para serem alcançadas, caracterizando-se grande desafio. **Vale ressaltar que o comprometimento da alta gestão é um significativo diferencial para a obtenção do sucesso.**

Oportuno detalhar as ações do Plano de Transformação Digital, que foi elaborado em atendimento ao Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, o qual institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional.

A seguir, os projetos constantes do Plano de Transformação Digital:

IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA/METODOLOGIA BUILDING INFORMATION (BIM) – atendimento ao Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020, do Governo Federal, que determina a utilização do BIM na execução de obras de engenharia. A proposta do BIM é reduzir custos globais na construção, minimizando erros de coordenação, desperdícios de material, possíveis ineficiências de trabalho. O projeto será implementado em três fases, com o início da primeira previsto para janeiro de 2021.

HABITE-SE – aplicativo que permite que o demandante faça sua solicitação via internet, evitando o deslocamento do interessado até a Empresa. E está em desenvolvimento pelo Departamento de Informática, com 80% de realização.

ANÁLISE DE PROJETOS DE DRENAGEM RESIDENCIAL - solução para o encaminhamento de arquivos contendo projetos de redes, bacia e demais dispositivos de drenagem pluvial para análise técnica, visando a aprovação digital de projetos e emissão da outorga definitiva. Solução em desenvolvimento pelo Departamento de Informática, com 40% de realização.

ANÁLISE DE PROJETOS URBANÍSTICOS – INSTITUCIONAL – cujo objetivo é a aprovação digital de projetos, mediante o encaminhamento de arquivos contendo projetos de

³ *Enterprise Resource Planning* – solução tecnológica que integra os processos e dados de uma organização em um único sistema corporativo, permitindo otimização de processos, maior transparência e segurança, entre outros.

infraestrutura urbana (pavimento, drenagem, meio-fio, calçada, etc.) para análise técnica. Solução em desenvolvimento pelo Departamento de Informática, com 10% de realização.

SISTEMA DE GERÊNCIA DE REDES DE DRENAGEM – SGRD (WEB E APP MÓVEL) – contempla a digitalização do cadastro, definição de procedimentos internos e dos critérios para previsão sistemática dos serviços de manutenção na rede. Atualmente está sendo finalizada junto à ADASA e UnB a estruturação do banco de dados, mediante convênio firmado com a NOVACAP (80% concluída).

CONSOLIDAÇÃO DO INFOBRAS – Esta ação é indispensável para o acompanhamento e controle do andamento das obras e projetos de engenharia, por parte da alta gestão. Aos 06 de agosto de 2014, foi publicado o Decreto nº 35.064, que dispõe sobre o “Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal - INFOBRAS”. Desde então a NOVACAP envida esforços para a operacionalização do referido Sistema.

Visando facilitar a operacionalização por parte dos FISCAIS, será desenvolvido o Módulo – Diário de Obras DIGITAL, ferramenta desenvolvida para ser utilizada em celular ou tablet, que permite o registro de fotos do andamento da obra, geração de relatórios, bem como elaboração do Diário de Obras, de forma digital.

8. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

Considerando a missão da NOVACAP, qual seja “prestar serviço de Engenharia Urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social, com excelência e responsabilidade ambiental”, a atual gestão, em seu Planejamento Estratégico, no que diz respeito à execução de obras, priorizou as seguintes metas:

GRANDES OBRAS

- Investir na execução de obras de interesse do GDF, todos os recursos obtidos com a redução de despesa de pessoal e de custeio;
- Construir e entregar à população do DF as obras prioritárias até dezembro/2020;
- Reduzir os prazos médios de elaboração de projetos e execução de obras; e
- Priorizar a conclusão, em regime especial, das obras e projetos definidos pelo GDF como essenciais e/ou geradores de emprego, tais como:
 - ✓ Hospitais e Unidades Básicas de Saúde
 - ✓ Módulos Escolares

- ✓ Mobiliários Urbanos
- ✓ Teatro Nacional
- ✓ Feiras Permanentes
- ✓ Recuperação de Vias

ZELADORIA DAS CIDADES

- Implantar sistemas modernos com a utilização de recursos tecnológicos para levantamento, em tempo real, das demandas da população, em todas as Regiões Administrativas; e
- Implantar sistemas modernos para planejamento, gestão e controle de todos os projetos, obras e serviços de conservação e manutenção das Administrações Regionais.

Fonte: Planejamento Estratégico da NOVACAP – 2020/2022

Dessa forma, pretende-se intensificar o atendimento à população do Distrito Federal com vistas ao alcance do bem-estar coletivo, à alocação econômico-social eficiente dos recursos financeiros, à prestação dos serviços que constituem seu objeto, contribuindo para ampliar o desenvolvimento urbano.

A título de ilustração, podem-se citar algumas das principais obras previstas/em andamento, tais como: Construção do Túnel de Taguatinga; Reforma das Tesourinhas do Plano Piloto; Reforma da Feira Permanente da Candangolândia; Construção da Feira Permanente, do Terminal Rodoviário e da Unidade Básica de Saúde, em Itapoã; além da participação ativa em Programas de Governo, a exemplo do Programa Cidade Sempre Viva⁴.

8.1. Interlocução com o Poder Legislativo

Dentro do compromisso público da Companhia, a interlocução com os parlamentares é de fundamental importância, haja vista serem os representantes legalmente constituídos pela população, e os propositores de políticas públicas.

Visando fortalecer o canal de comunicação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmara Federal, a NOVACAP dispõe de uma assessoria especial para interlocução com os legisladores.

⁴ Fonte: <http://intranet/intranet/2020/08/12/cidade-sempre-viva-no-itapoaa/>

Dessa forma, são realizados encontros para discutir e/ou viabilizar a execução das emendas propostas ao orçamento público. A comunicação tem sido aprimorada com o intuito de agilizar o acompanhamento por parte dos demandantes. Para tanto, foram disponibilizados sistemas, pelo Governo do Distrito Federal, para registro, acompanhamento e controle das Emendas Parlamentares.

Vale ressaltar que esse canal de comunicação vem sendo aperfeiçoado, à medida que são discutidas melhorias no âmbito da Companhia, junto às demais áreas internas.

8.2. Interlocução com as Administrações Regionais

Em atendimento ao anseio da sociedade, muitas vezes expresso por meio das Administrações Regionais, a assessoria especial é responsável, também, pela interlocução com os Administradores e respectivas equipes. Dessa forma, funciona como uma ponte entre o cidadão e a NOVACAP.

A aproximação com as administrações permite que a Companhia conheça com maior clareza as necessidades da população, e agilize, no âmbito interno, as ações relativas à zeladoria das cidades.

Vale ressaltar que, na maioria das vezes, as demandas supra não dizem respeito a obras vultosas, mas a pequenos reparos relativos à frequente manutenção de vias urbanas, com operações tais como: tapa buraco, consertos em bocas de lobo, em calçadas, etc; e manutenção de áreas verdes, a exemplo da poda de árvores, roçagem, entre outras. Em suma, ações que venham corroborar com a qualidade de vida do cidadão.

Como acima exposto, a assessoria constitui-se em mais um canal de interlocução da Companhia com a sociedade, uma vez que a atual gestão tem buscado aprimorar as ferramentas de comunicação e agilizar o processo da informação, visando prover soluções tempestivas, eficientes e eficazes para as demandas da coletividade.

9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que concerne à responsabilidade ambiental, segundo dados da NATIONAL GEOGRAPHIC "Apenas 20% da área do Cerrado é preservada em grandes fragmentos

e 8% é protegida em alg um tipo de reserva".

Nesse contexto, há muito tempo, Brasília faz parte do seletor grupo de cidades mais arborizadas do mundo, fruto do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da Novacap, desde antes da inauguração da nova capital, atualmente, com mais de 5.000.000 (cinco milhões) de árvores, arbustos e palmeiras plantadas em todo Distrito Federal.

Algumas atividades antecedem o planejamento de implantação, a exemplo a coleta de sementes de espécies arbóreas do Bioma Cerrado, no Distrito Federal e em Estados vizinhos. A introdução de tal implantação precede de pesquisas e seleções de espécies e variedades nativas e exóticas; no desenvolvimento de técnicas de germinação e propagação; no desenvolvimento de protocolos na condução e manejo em viveiros; no desenvolvimento de técnicas de plantio, e por fim, na condução e manejo dos indivíduos arbóreos adultos.

Para consecução de tais atividades, a Companhia possui os Viveiros I e II, cuja área total é de 110.000 m², exclusivamente dedicados à produção anual de cerca de 3.000.000 (três milhões) de mudas de árvores, palmeiras, arbustos, ervas e flores ornamentais.

A produção em referência busca priorizar a reprodução de espécies nativas do bioma do Cerrado, visando manter a característica única da vegetação original existente desde a construção de Brasília, com ênfase na formação de mudas florestais, savânicas e campestres. Como exemplo de atuação, podemos destacar alguns programas e atividades:

IMPLANTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE/ANO
Produção de Árvores, Palmeiras, Arbustos e Flores Ornamentais	Viveiros I e II	3.000.000 Unidades
Plantio de Canteiros Ornamentais	Em todo o Distrito Federal	3.500 m ²
Programa Anual de Arborização	Em todo o Distrito Federal	200.000 Unidades
Programa Anual de Implantação de Gramados	Em todo o Distrito Federal	150.000 m ²
MANUTENÇÃO		
DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE/ANO
Manutenção de Canteiros Ornamentais	Em todo o Distrito Federal	5.200 m ²

IMPLANTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE/ANO
Manutenção da Arborização Urbana	Em todo o Distrito Federal	120.000,00 Intervenções
Manutenção de Gramados e Áreas de Vegetação Espontânea	Em todo o Distrito Federal	1.000.000.000,00m ²

Fonte: Processo SEI nº 00112-00020171/2020-77 (48252276)

A atuação em questão traz como resultado, números que justificam e endossam Brasília como uma das cidades mais verdes do mundo. Dados da CODEPLAN confirmam tal afirmativa:



Fonte: <http://brasiliadfemdados.codeplan.df.gov.br/#/tema/15>

O privilégio de Brasília, especialmente do Plano Piloto, ter sido concebida como "cidade parque", tem como consequência uma exigente e permanente manutenção da sua área verde. Apesar das instabilidades orçamentárias, do envelhecimento de sua mão de obra, a NOVACAP vem, ao longo dos anos, promovendo a manutenção deste patrimônio ambiental em todo o Distrito Federal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a população do Distrito Federal, especialmente no tocante à saúde pública, vez que a implantação de gramados e demais intervenções evitam dentre outras coisas a ocorrência de doenças respiratórias, disseminação de transmissores de doenças, a exemplo: zika, dengue e chicungunya.

Quanto às COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, nos Projetos Básicos e Termos de

Referências elaborados no âmbito do Departamento de Parques e Jardins, exige-se pleno atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental.

Nesse contexto, a CONTRATADA, deverá:

- ✓ de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição;
- ✓ utilizar materiais e peças que reduzam impactos ambientais;
- ✓ respeitar as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos dispostas no presente documento;
- ✓ utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
- ✓ realizar o correto gerenciamento ambiental de todo tipo de resíduo em atendimento à legislação e demais normas vigentes.
- ✓ cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente, nos termos da legislação pertinente e demais normas vigentes, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- ✓ responder pelos crimes ambientais que praticar, nos termos da legislação ambiental e demais normas vigentes.

No que diz respeito à abordagem socioambiental, são adotadas posturas e comportamentos visando ações em benefício do público interno e externo, ou seja, colaboradores e comunidade local, incluindo o meio ambiente. Engloba-se as ações voluntárias nas quais a empresa atua em benefício de seu público, tanto interno quanto externo.

Como empregador de mão de obra terceirizada na área de urbanização, infraestrutura e construção civil, a NOVACAP é importante agente do desenvolvimento econômico-financeiro do Distrito Federal e Entorno.

As ações de responsabilidade social e/ou socioambiental são realizadas independentes de desconto fiscal ou benefício financeiro. O valor agregado está na certeza que a Companhia corrobora com a missão precípua: *“Prestar serviço de Engenharia Urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social, com excelência e responsabilidade ambiental”*.

A seguir, algumas iniciativas implementadas pela Companhia:

Plantando Sorrisos

A Campanha Plantando Sorrisos tem como objetivo a arrecadação de alimentos e agasalhos para serem entregues às famílias que mais necessitam desses auxílios.



Entre as espécies de flores disponíveis estão, cravos, Érika roxa, Perpétua branca, Perpétua roxa, Clorofito, Gerânio, Vinca rosa, Pilea listrada e Gloxínia.



ção no Hospital Regional de Santa Maria

Fonte: <http://intranet/intranet/2020/07/01/plantando-sorrisos-em-novo-ponto-de-troca/>

Esta ação está na sua oitava edição e, implica na troca de doações por mudas de plantas produzidas na Novacap, em pontos que são montados na sede da Empresa e em outros locais do Distrito Federal. Em 2020, em parceria com a Fecomércio, o grupo Mesa Brasil e, o shopping Pátio Brasil, o centro comercial foi mais uma opção de local onde os participantes puderam entregar as doações. Para tanto, foram tomadas todas as medidas de segurança devido à pandemia do novo coronavírus, com a higienização dos vasos e a orientação a todos os participantes para que não toquem nas plantas ao escolher. A doações, preferencialmente, foram de alimentos, em razão do desemprego causado pela pandemia, mas foram aceitas outras doações, a exemplo dos agasalhos. Em 2019, foram doados mais de três mil agasalhos.

Além da solidariedade, em 2020, a Plantando Sorrisos também realizou uma ação de gratidão em quatro hospitais referência no tratamento do novo coronavírus no Distrito Federal, Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Regional de Samambaia, Hospital Regional de Santa Maria e Hospital Regional de Ceilândia, onde foram entregues mudas de plantas produzidas na Novacap como forma de agradecimento pela dedicação dos profissionais que trabalham no enfrentamento à doença.

Programa Jovem Aprendiz

O Programa, concebido com o nome de PROJETO URUCUM, existe há cerca de 30

anos, oferecendo aos jovens a oportunidade de aprender, zelar e interagir com a natureza através dos Viveiros da NOVACAP, agregando, também, conhecimentos no âmbito administrativo.



O programa tem um viés social, haja vista ser voltado para alunos da rede pública de ensino ou bolsistas integrais da rede particular, oriundos de família de baixa renda, os quais têm uma oportunidade de mobilidade social, a partir do momento em que são inseridos no mercado de trabalho.

Atualmente, com o nome de **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ** – atende até 150 (cento e cinquenta) jovens estudantes, maiores de 14 anos e menores de 24 anos, incluídas Pessoas com Deficiência.

Fonte: <http://intranet/intranet/2019/06/26/programa-jovem-aprendiz-da-oportunidade-do-primeiro-emprego-na-novacap/>

O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ possibilita à NOVACAP desempenhar importante papel social, servindo como exemplo para todo o segmento empresarial público ou privado.

Projeto Reeducando

O Reeducando é um projeto desenvolvido em conjunto com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap), teve início no ano de 2015 e vem crescendo ao longo dos anos. O projeto consiste na ressocialização do indivíduo, inserindo-o no convívio social e também no mercado de trabalho.

Ações da NOVACAP no programa **Feira Legal**, que tem o objetivo de modernizar e legalizar os pontos de encontro que reúnem gastronomia, cultura, vestuário, entre outros segmentos, em um só estabelecimento.

Auxiliam nas reformas os reeducandos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap).



Fonte: <http://intranet/intranet/2020/08/14/reformas-dao-novos-ares-as-feiras-da-capital/>

As atividades desempenhadas por essa força de trabalho são nas áreas de limpeza, conservação, manejo de sementes, mudas e hoje, em expansão, trabalhando também nas obras civis executadas pela Companhia.

Coleta Seletiva

Essa ação governamental começou com a criação do Mutirão de Integração Social no ano de 2008. Em 2013, a ação passou a ser executada pela Novacap em conjunto com o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e suas Cooperativas. O objetivo é colaborar com o meio ambiente fazendo a separação seletiva do lixo, quando do recolhimento e entrega do material às Cooperativas vinculadas ao SLU, para a devida destinação.

Fábrica de Pré-Moldados

Uma das grandes aliadas na construção e revitalização dos espaços públicos do Distrito Federal é a fábrica de concreto da Novacap, que faz parte da Divisão de Conservação e Reparos (DICOR), sessão da Diretoria de Edificações da Companhia.

A Diretoria de Edificações, através de sua fábrica de pré moldados, produz mais de vinte itens de concreto, tais como peças de meio-fio, bloquetes intertravados para pavimentação, tampas de bueiro, bancos e pilaretes. O processo de fabricação das peças é baseado na sustentabilidade e gera uma economia de até 40% para os cofres públicos.

Em sua maior parte, a fabricação das peças pré-moldadas é feita de acordo com solicitações enviadas à Companhia pelas Secretarias e Administrações Regionais, dessa forma, o pedido já chega com a quantidade de peças necessárias e o local onde serão aplicadas.



A fábrica é responsável pela produção de mais de 20 itens de concreto, pré-moldados e alambrados.

No primeiro semestre de 2020, a fábrica produziu mais de 2.900 metros de meios-fios, 14.252 blocos de concreto e 18.986 bloquetes intertravados, bem como 2 mil metros quadrados do aramado, usado em quadras poliesportivas, escolas, UBS's e parques infantis.

Pontos como a nova Praça dos Estados, as tesourinhas Sul e Norte, a Ponte das Garças e, o viaduto que liga a L4 Sul à pista de acesso para a Ponte JK, são exemplos de lugares que receberam peças que foram produzidas na Novacap.

Fonte: <http://intranet/intranet/2020/07/02/novacap-avalia-numeros-do-semester-da-fabrica-de-concreto/>

Corroborando com a sustentabilidade, a maioria do material para fabricação é proveniente de restos de construção e demolição, que são triturados e transformados em três tamanhos diferentes de granulometria. Toda água utilizada no processo também é proveniente do reúso da captação de águas pluviais e do abastecimento do reservatório do Viveiro II da Novacap.

Iniciativas socioambientais previstas

A seguir descritas algumas das propostas para implantação de ações de responsabilidade socioambiental.

Responsabilidade Ambiental

- ✓ Incentivar cada funcionário a utilizar o seu copo, presenteado pela Companhia, cada um com um copo, caneca ou garrafinha e assim diminuindo, se possível eliminando totalmente, o uso de copos descartáveis nos filtros e bebedouros.
- ✓ Implementar campanhas internas para o uso consciente da água.
- ✓ Implementar ações para reduzir as impressões em papel que não sejam extremamente necessárias e também utilizar os papéis de sobras para criação de rascunhos e bloquinhos de anotações.

Cantinho de Leitura

Após pandemia, implementar na Empresa um Cantinho de Leitura para os empregados, a partir da doação de livros, utilizando uma sala bem iluminada com mesas e assentos confortáveis. O intuito de incentivar a leitura é contribuir com mais educação e capacitação do capital humano da Companhia.

Exposições sobre Violência contra a Mulher

Ação de importância social mostrando a preocupação da Empresa com a sua comunidade feminina. Consiste em realizar exposições com palestras e outros aprendizados com o objetivo de romper o silêncio sobre a violência contra a mulher, conscientizar, educar as pessoas, mostrar a força da mulher e a sua capacidade de vencer, mesmo após a violência sofrida.

10. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria de Edificações trabalha na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, na construção, conservação, manutenção e reparo de Edifícios Públicos e mobiliários urbanos em todo Distrito Federal, desenvolve suas atividades através de obra direta e indireta. Todos os serviços são executados exclusivamente em áreas ou espaços públicos.

As obras diretas são realizadas com mão de obra, materiais, insumos e equipamentos próprios da Companhia, são trabalhos de menor complexidade, emergenciais e que não necessitem da elaboração de projetos e licitações, atendendo as demandas dos mais variados órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal e de toda população.

As obras indiretas são aquelas executadas a partir da contratação de empresas terceirizadas, por meio de procedimento licitatório.

10.1. Obras e projetos em andamento

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Conclusão da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, localizado no SAM, Projeção I, Brasília - DF (PGDF)	R\$ 12.290.506,00
Execução de Recuperação, Reforço Estrutural e Revitalização dos Viadutos localizados no Eixo Rodoviário Leste - ERL e no Eixo Rodoviário Oeste - ERW E VIA N2 (VIADUTOS) 06 E 08), em Brasília/DF	R\$ 4.840.000,00
Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS no Vale do Amanhecer	R\$ 3.106.000,00
Construção da Unidade Básica de Saúde UBS, localizada na QNR 02, AE 12 em Ceilândia	R\$ 2.965.500,00
Construção da UBS Jardins Mangueiral, localizada na Praça de Atividades 02 - PA 2, lote 01 Setor Habitacional Mangueiral - SHMA	R\$ 2.976.187,00
Construção da Unidade Básica de Saúde do UBS Paranoá Parque, localizado na Quadra 02 Conjunto 06 AE 04, Paranoá	R\$ 3.172.861,00

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Buritizinho localizada na Quadra 05 - AE A-01, Vila Buritizinho Sobradinho - II -DF.	R\$ 2.599.000,00
Recuperação Estrutural da Passarela de Pedestres do CONIC	R\$ 360.000,00
Projetos das Feiras do Distrito Federal	projeto
Projeto dos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal	projeto
Projeto do Hospital Centro Sul - Guará	projeto
Projetos de Unidades Básicas de Saúde	projeto

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46157519)

10.2. Obras e projetos previstos

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Construção de unidade de Atenção Especializada em saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília	R\$ 119.102.911,00
Reformas das Feiras Permanentes do Distrito Federal	R\$ 50.000.000,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde em Diversos Locais do Distrito Federal	R\$ 53.200.000,00
Construção de novas Salas de Aulas nos Centros de Ensino em Diversos Locais do Distrito Federal	R\$ 32.000.000,00
Construção de 4 Casas da Mulher Brasileira, em São Sebastião, Recanto das Emas, Sobradinho e Sol Nascente	R\$ 6.000.000,00
Reforma com ampliação do Terminal Rodoviário de Brazlândia	R\$ 5.000.000,00
Revitalização da Ponte JK, localizada no Lago Paranoá	R\$ 45.555.602,00
Construção de 5 Centros de Educação da Primeira Infância (CEPI)	R\$ 21.000.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Execução de obra de recuperação e reforço estrutural e revitalização da Ponte Costa e Silva	R\$ 14.707.411,00
Construção de Escolas Classe de Samambaia, Recanto das Emas, Itapoã, Sol Nascente e Estrutural	R\$ 47.500.000,00
Reforma e modernização dos sistemas de energia elétrica, de aquecimento da água, de climatização e instalação de sistema de geração solar fotovoltaica, em 15 Hospitais do Distrito Federal.	R\$ 65.026.343,00
Execução de obras de Parquinhos Infantis	R\$ 50.000.000,00
Execução de obras de Pontos de Encontro Comunitário – PEC	R\$ 48.000.000,00
Manutenção de Mobiliário Urbano em todo Distrito Federal	R\$ 27.000.000,00
Construção de Restaurantes Comunitários em Diversas Regiões do Distrito Federal	R\$ 22.000.000,00
Manutenção de equipamentos de Ar Condicionado / Elevadores em Hospitais da Rede Pública (valor anual)	R\$ 4.800.000,00
Construção do Hospital Centro Sul	R\$ 260.000.000,00
Reforma e Ampliação da Pista de Skate - Gama	R\$ 470.641,00
Revitalização da Praça localizada na EQS 112/113 SUL	R\$ 2.166.456,00

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46157519)

11. INFRAESTRUTURA URBANA

As atividades finalísticas desenvolvidas no âmbito da Diretoria de Urbanização são executadas através mão de obra direta e indireta. As referidas atividades são divididas em:

Atividades continuadas: são aquelas que não podem ser interrompidas sem comprometer a finalidade da promoção do bem comum, ou seja, a prestação de serviços para a sociedade ou ainda, o cumprimento da missão institucional da

Companhia. Além do mais, estendem-se por mais de um exercício financeiro, de modo contínuo.

No caso em tela, a atuação da Companhia não se resume ao atendimento de uma demanda momentânea, mas sim permanente.

Atividades não continuadas: são aquelas que por natureza possuem prazo determinado para sua conclusão ou seja, podem ser realizadas em um período específico.

Nesse caso, a atuação da Companhia é voltada ao atendimento de uma demanda específica, cuja programação pode ser realizada em período certo sem prejuízo à sua continuidade, nem à coletividade.

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Recapamento da Avenida dos Pioneiros - Gama	Em execução
Recapamento EPIG - Sudoeste	Em execução
Execução e recuperação de calçadas contratos vigentes	Em execução
Implantação de drenagem da QL 14 - Lago Sul	Em licitação
Implantação de drenagem da QL 28 - Lago Sul	Aguardando recurso para licitação
Recuperação de Erosão na chácara 51 Sol Nascente	Em contratação
Cercamento de Bacias no Riacho Fundo II	Em licitação
Execução de recuperação de meios fios	Em licitação
Execução de campo de grama na EQN 8/10 - Ceilândia	Aguardando recurso para licitação
Execução de campo de grama na Parque Urbano - Estrutural	Em elaboração de projeto
Reforma de campo de grama sintético na Quadra 409 - Santa Maria	Em elaboração de projeto
Rota acessível aos Hospitais	Em execução
Recuperação asfáltica do sistema viário do Distrito Federal	Aguardando recurso para licitação
Manutenção e limpeza de bacias de retenção de drenagem	Em elaboração de projeto
Manutenção do sistema de drenagem -pequenas intervenções e reparos	Em elaboração de projeto
Recolhimento de lixo verde	Preparação de edital
Aquisição de grama	Aguardando recurso para execução
Execução de calçadas no Guará	Em elaboração de projeto
Recuperação de calçadas no Riacho Fundo I	Em elaboração de projeto
Implantação de rota acessível em São Sebastião	Em elaboração de projeto
Execução e recuperação de calçadas em todo Distrito Federal - Nova Licitação	Em elaboração de projeto
Ensaio e sondagens para elaboração de projetos e conferências de obras	Em licitação

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Serviços de topografia para elaboração de projetos e conferências de obras	Em elaboração de projeto
Duplicação da via de acesso granja Modelo Riacho Fundo II	Aguardando recurso para licitação
Pavimentação do Caminho da Mata - Jardim Botânico	Aguardando recurso para licitação
Pavimentação e drenagem no anel viário da Estrutural	Aguardando recurso para licitação
Recapeamento asfáltico Funcional DF 005 - Via de Ligação Lago Norte Varjão	Em andamento
Pavimentação asfáltica de via de ligação SQNW 103 - Setor Noroeste	Em andamento
Pavimentação asfáltica de via de ligação SQNW 303 - Setor Noroeste	Em andamento

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46195504)

12. ÁREAS VERDES

Quanto às áreas verdes, as atividades são desenvolvidas no âmbito do Departamento de Parques e Jardins (DPJ), unidade integrante da Diretoria de Urbanização.

As atividades são, em sua grande maioria, sazonais, ou seja, a necessidade prevalece no período chuvoso, geralmente entre os meses de outubro e março de cada ano. O fator em questão influencia diretamente na forma de execução e nos custos, bem como nos resultados esperados pela coletividade.

Obras Diretas

As atividades realizadas mediante obras diretas são aquelas desenvolvidas com a utilização de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos próprios, ainda que estes últimos sejam locados ou fruto de convênios ou ajustes, possuem as seguintes características:

- atividades com dimensões reduzidas;
- de pequena monta;
- emergenciais (independente das dimensões);
- que exijam condições diferenciadas (técnica e/ou dinâmica);
- atendimento a condições não previstas em contratos com empresas para fornecimento de serviços, insumos e logística;
- que exijam rápida reação da NOVACAP e/ou do GDF;
- executadas em benefício de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, desde que informem não possuir contratos próprios para o fornecimento ou serviços demandados;

- h. demandadas por órgãos do Governo localizados nas poligonais do Distrito Federal, desde que devidamente analisada a relevância e autorizado pela alta gestão da NOVACAP, considerando-se a informação do requerente de não possuir contratos próprios para o fornecimento ou serviços demandados;
- i. em áreas particulares, desde que haja determinação judicial ou sejam administrativamente autorizadas pela alta gestão, em áreas que, comprovadamente, a NOVACAP tenha sido responsável por dano(s); e
- j. em equipamentos públicos localizados em áreas particulares como bacias de contenção de águas pluviais, e/ou estruturas destinadas a lançamentos/escoamento de águas pluviais e em taludes de lagos, córregos e rios.

Obras Indiretas

As **obras indiretas**, são aquelas nas quais a Companhia contrata um terceiro para sua execução, de modo típico, por meio de processo licitatório e atipicamente através da locação (veículos, máquinas e equipamentos) ou ainda, mediante ajuste ou convênio.

Ferramentas de Gestão Utilizadas

Para o desenvolvimento dos Projetos, obras e serviços relacionados anteriormente, utiliza-se as seguintes ferramentas:

DESCRIÇÃO	FINALIDADE
AutoCAD 2018 e 2020	Elaboração de Projetos Paisagísticos
Sistema SGAV	Acompanhamento das operações dos serviços das contratadas pelo DPJ/PRES/NOVACAP nas atividades de poda de gramados e vegetação espontânea.
AutoCAD Map 2019	Conjuntos de ferramentas específicas da sua indústria (somente Windows), incluindo o Architecture, o Electrical, o Map 3D, o Mechanical, o MEP, o Plant 3D e o Raster Design, e também o aplicativo Web.
MAPIT - coletor de dados GPS e medições de campo	Ferramenta desenvolvida para a coleta de dados para Sistemas de Informação Geográfica (SIG) com base em GPS ou mapas.
GPS Map Câmera	Ferramenta que insere coordenadas em fotos.

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46151711)

Serviços em andamento / previstos

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE ATUAÇÃO	TOTAL ANUAL ESTIMADO
PROGRAMA ANUAL de Arborização.	NÃO CONTÍNUA	INDIRETA	150.000 Un
PROGRAMA ANUAL de Implantação de Gramados.	NÃO CONTÍNUA	INDIRETA	571.040 m ²
PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA-Decreto nº 39.690/2019.	NÃO CONTÍNUA	CONSULTORIA	NA
SERVIÇOS DE PODAS, Supressão e Remoção de Árvores.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 38.947.334,00
SERVIÇOS DE PODA DE GRAMADOS e Plantas Espontâneas, Limpeza de Canteiros e Retirada de Lixo Vegetal.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 72.729.635,00
RESÍDUOS VEGETAIS: Coleta, Trituração e Transporte de Resíduos Vegetais Gerados por Terceiros Não Identificados Gerados em Ambiente Urbano.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 5.602.456,00
CADASTRO FITOGEOGRÁFICO	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	NA
MONITORAMENTO AMBIENTAL	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	NA
CANTEIROS ORNAMENTAIS: (Implantação e Revitalização)	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	171.883 m ²
ARBORIZAÇÃO: Implantação (Árvores, arbustos, palmeiras, ervas, etc)	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	1.148 Un
Elaboração PROJETO PAISAGISMO: (Feira da TORRE DE TV, Hospital Centro Sul - Guará, Sede da Polícia Federal, Vara da Criança e Adolescente - TJDFT, Feira Permanente QNL e Sede da Polícia Civil)	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	NA
COLETA DE FRUTOS E SEMENTES de espécies de flores, arbóreas, palmáceas, arbustivas, herbáceas e umbrófitas.	CONTÍNUA	DIRETA	3.000 Kg
PRODUÇÃO DE MUDAS: Arbóreas, Palmáceas, Arbustivas, Umbrófitas, Herbáceas e Flores Ornamentais.	CONTÍNUA	DIRETA	3.398.500 Un
CONFECÇÃO DE ARRANJOS ORNAMENTAIS: vasos de mesa, de cerâmica e	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	32.500 Un

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE ATUAÇÃO	TOTAL ANUAL ESTIMADO
jardineiras.			
COLETA DE LIXO VEGETAL	CONTÍNUA	INDIRETA	9.000 m ³
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: Grama Batatais e Esmeralda.	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	R\$ 633.000,00
AQUISIÇÃO DE INSUMOS: sementes, substrato, defensivos agrícolas, fertilizantes (químicos e orgânicos).	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	R\$ 817.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: embalagens para produção de mudas e confecção de arranjos ornamentais, Materiais Hidráulicos para Irrigação.	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	R\$ 347.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Triturador de troncos.	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	R\$ 2.000.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: para controle e fiscalização de contratos.	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	R\$ 180.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: ferramentas, equipamentos para aferições e ou medições.	NÃO CONTÍNUA	DIRETA	R\$ 159.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: para manutenção de estruturas de produção.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 127.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: para evolução do Sistema de Gestão de Áreas Verdes – SGAV.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 350.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: Destocamento (4 Lotes)	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 2.100.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: implantação de sistemas de irrigação.	NÃO CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 290.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: manutenção de motosserras, motopodas e roçadeiras.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 302.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: manutenção de trituradores.	CONTÍNUA	INDIRETA	R\$ 35.000,00

NA – Não se aplica

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46151711)

13. OUVIDORIA

13.1. Cenário atual

A NOVACAP, como empresa responsável pela manutenção e conservação das

cidadades, centraliza grande parte das demandas por serviços urbanos no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Para tanto, a Ouvidoria Geral do GDF e Ouvidoria da NOVACAP disponibilizam diversos canais de contatos, através dos quais o cidadão pode recorrer, a fim de encaminhar solicitações, reclamações, sugestões, elogios, informações e denúncias.

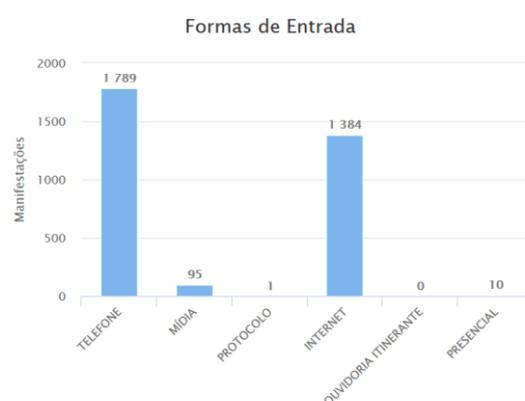
São eles:

- ✓ www.ouv.df.gov.br (Sistema OUV-DF);
- ✓ Telefone da Ouvidoria da Novacap 3403.2626;
- ✓ Central do GDF 162 ; e
- ✓ Atendimento presencial.

O Controle de Qualidade (CQ), bem como a Coordenação de Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria Geral realizam a triagem das demandas e encaminham aos respectivos órgãos para as tratativas pertinentes, respeitando o preconizado pela Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, e pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015, regulamentados pela Instrução Normativa nº 01 de 05/05/2017 da Controladoria Geral do DF.

Atualmente, as demandas recebidas pela Ouvidoria da NOVACAP são direcionadas à área técnica responsável pela prestação do serviço, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Nesse caso, o cidadão demandante recebe, de imediato, o número do Processo SEI gerado, com os detalhamentos da tramitação. Ao término do serviço, o cidadão é devidamente informado por parte da Ouvidoria, quanto à execução dos serviços e/ou outras providências tomadas.

A seguir, gráficos demonstrativos do perfil das demandas que chegaram à NOVACAP, por meio da Ouvidoria, nos últimos três meses:



Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46121841)

Manifestações no 2º Trimestre de 2020	Qtd. de demandas			Total
	Abril	Maió	Junho	
		951	1216	1112

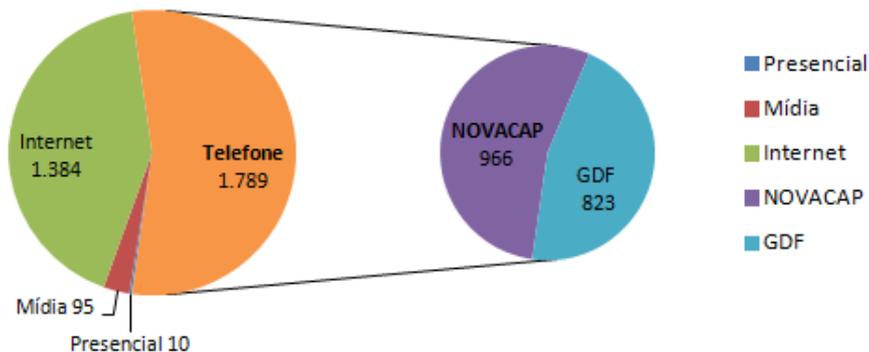
Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46121841)

Manifestações no mês de abril de 2020 formalizada por telefone		
Forma de Entrada	Quantidade	Percentual
Ouvidoria da NOVACAP (3403-2626)	962	53,77%
Central do GDF (162)	827	46,22%

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46121841)

Conforme tabela anterior, das demandas telefônicas (1.789 – vide gráfico), 53,77% chegam por meio do canal de atendimento da Novacap (3403-2626) e 46,22% pela central 162, como se pode visualizar a seguir:

PERFIL DAS DEMANDAS TELEFÔNICAS



Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46121841) e Carta Anual de Governança 20/22

Em outras palavras, o tempo gasto em atendimento telefônico poderia ser dedicado ao acompanhamento das solicitações junto às áreas técnicas, sendo que cabe à Central do GDF 162 realizar atendimento telefônico, e não à NOVACAP. Em face disso, essa modalidade de atendimento será descontinuada na Companhia.

Vale mencionar que a cada trimestre é publicado um relatório, no qual é informado:

- ✓ a quantidade de manifestações registradas no Sistema de Ouvidoria por classificação;
- ✓ o total comparativo de demandas mensais;
- ✓ a quantidade de demandas por tipos de entradas;
- ✓ os assuntos mais demandados;
- ✓ as demandas por Região Administrativas no DF;

- ✓ o Índice de Satisfação com o Serviço de Ouvidoria; e
- ✓ a quantidade de Manifestações registradas no Sistema de Informação do GDF.

Para consulta aos relatórios acima, basta acessar o endereço eletrônico:

<http://www.novacap.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Relat%C3%B3rio-2%C2%BA-trimestre.2020.pdf>

13.2. Cenário proposto

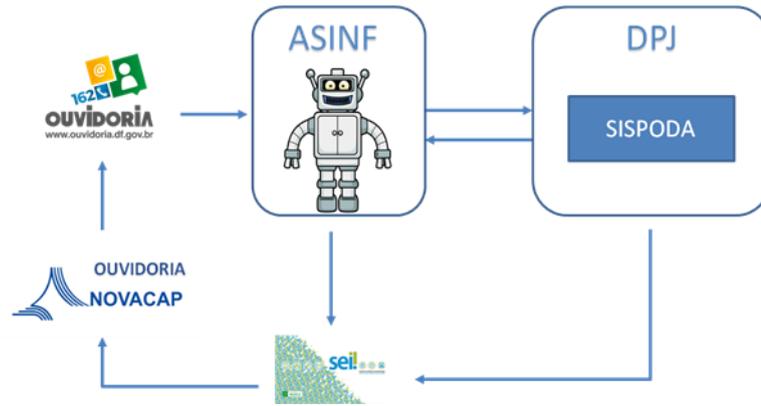
Como parte integrante do Planejamento Estratégico 2020/2022 e do Plano de Transformação Digital, está contemplada a ação **REDESENHO DA OUVIDORIA**, a qual tem como principais objetivos promover a otimização dos processos, agilizar o atendimento ao cidadão, aumentar a satisfação da população e conferir maior transparência ao processo.

Para tanto estão previstas outras ações tais como:

- ✓ Unificação dos canais de entradas para as demandas:
 - www.ouv.df.gov.br;
 - central do GDF 162; e
 - atendimento presencial.
- ✓ Eliminação do atendimento telefônico via 3403-2626.
- ✓ Inclusão das demandas relativas à manutenção de vias e áreas verdes, diretamente nos sistemas informatizados da Diretoria de Urbanização e Edificações.

Em parceria com o Departamento de Informática, será automatizada a criação do processo SEI e a inclusão da demanda nos sistemas informatizados das Diretorias de Urbanização e Edificações, através de robô que atuará nos três sistemas.

A seguir a visualização gráfica de uma Prova de Conceito que está sendo feita com o Sistema de Gestão de Podas (SISPODAS).



Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77 (46121841)

Dessa forma, os empregados dos setores envolvidos poderão se aplicar de forma mais intensa à realização dos serviços técnicos solicitados, ao tempo em que o cidadão é informado a respeito de cada movimentação do Processo, por mensagens (SMS) diretamente encaminhadas aos celulares, e na impossibilidade delas, por e-mail ou ligações telefônicas, objetivando uma maior aproximação com o Cidadão que se sentirá mais acolhido.

A Companhia está envidando significativos esforços para a execução da ação de REDESENHO DA OUVIDORIA, haja vista o salto de excelência na prestação dos serviços à população.

13.3. Lei de Acesso à Informação (LAI)

Além do atendimento através do sistema OUV-DF, a NOVACAP recebe solcitação de informações via Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), em atenção ao disposto na Lei Nº 4.990/2012, que regula o acesso à informação no âmbito do Distrito Federal

Na Ouvidoria é gerado um processo SEI e encaminhado à área responsável, que após análise do processo, restitui à Ouvidoria para a elaboração de resposta ao cidadão.

Caso o Cidadão não concorde com a resposta, poderá entrar com recursos em três instâncias:

- ✓ PRIMEIRA INSTÂNCIA - à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias;
- ✓ SEGUNDA INSTÂNCIA - à autoridade máxima do órgão ou entidade, que deverá se manifestar em cinco dias; e
- ✓ TERCEIRA INSTÂNCIA - à Secretaria de Estado de Transparência e Controle/CGDF,

com prazo para resposta de cinco dias.

A Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) está trabalhando para modernizar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), que será integrado ao OUV-DF ainda no segundo semestre de 2020.

Para a evolução do sistema OUV-DF, a CGDF tem se reunido com diversos gestores do sistema e-SIC, para conhecer a experiência tanto dos usuários que utilizam o e-SIC como dos ouvidores e/ou gestores responsáveis pelo sistema em seus Órgãos e/ou Entidades. O objetivo é construir uma ferramenta inovadora, de maneira transparente e com mais participação social.

O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedido de acesso à informação para os órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital. A plataforma possibilita, também, o acompanhamento da tratativa quanto ao solicitado, no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Vale ressaltar que no segundo semestre de 2019 a Companhia recebeu a pontuação 100%, no que diz respeito ao Índice de Transparência Ativa (ITA)⁵, segundo a avaliação da Controladoria Geral do DF, tendo sido premiada naquela oportunidade. Em 2020, a pontuação continua a mesma.

Quanto ao tema transparência no que diz respeito aos contratos, Novacap segue, criteriosamente, o constante da Lei de Acesso à Informação, o que pode ser constatado no sítio eletrônico (<http://www.novacap.df.gov.br/?s=contratos>) onde estão disponibilizados todos os contratos, entre 1998 e 2020, além de Atas de Registro de Preços, quando é o caso.

Com relação a divulgação de informações relativas ao andamento das obras, uma das ações constantes do Planejamento Estratégico 2020/2022 da Novacap é a Consolidação do Sistema INFOBRAS, conforme mencionado no Item 7 deste documento.

A ação supra está em andamento, tendo sido cadastrados os contratos de 2015 até 2020. Isso permitirá que a alta gestão e órgãos de controle possam ter acesso em tempo real aos dados de cada obra/serviço.

O próximo passo será a criação de um *Dashboard*⁶ com informações gerenciais

⁵ ITA – Índice de Transparência Ativa – mensura o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal (Art. 46 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012).

⁶ Dashboard - painel visual que apresenta, de maneira centralizada, um conjunto informações: indicadores e suas métricas.
Fonte: <https://www.opservices.com.br/o-que-e-um-dashboard/> (Acesso em 05/10/2020)

relativas a temas tais como: Obras, Serviços, Atendimento ao Cidadão, entre outras. Após a implementação do Dashboard será possível a disponibilização para consulta por parte do cidadão.

13.4. Ouvidoria – como canal de denúncias

De janeiro de 2019 até junho de 2020 foram encaminhadas 27 denúncias para apuração na Novacap. O percentual é pequeno se comparado com outros tipos de manifestações, porém de igual importância. A Ouvidoria da Novacap planeja disponibilizar na Intranet mais um canal de denúncia especialmente para os empregados. Entendemos que nem todas as denúncias são registradas pelos empregados porque se sentem constrangidos em fazê-la diante do ouvidor.

14. LICITAÇÕES EM ANDAMENTO/PREVISTAS

Em Junho de 2020, a Novacap aprovou a versão atualizada do **Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, atentando para os parâmetros da Lei nº 13.303/2016, e com vistas ao robustecimento da fase interna da licitação, privilegiando o seu planejamento, bem como alinhando os procedimentos internos da empresa às boas práticas de gestão, integridade e controle de riscos existentes no âmbito da Administração Pública e Órgãos de Controle, a fim de trazer segurança jurídica aos procedimentos da Companhia, tanto para os gestores quanto para as empresas licitantes.

Na mesma esteira, o RLC visa normatizar os ritos administrativos dos certames com a orientação interna de cada fase do processo de compras.

Nesse contexto, o estabelecimento de regras inerentes ao planejamento das aquisições e contratações da NOVACAP de acordo com o RLC estará em convergência com o Plano Anual de Contratações e alinhado com o Planejamento Estratégico da NOVACAP.

Incorporou-se, ainda, aos instrumentos convocatórios da Novacap, a obrigatoriedade de implementação do **Programa de Integridade** por todas as pessoas jurídicas que celebrem contrato, consórcio, convênio, concessão, parceria público-privada e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar, inclusive decorrente de contratação direta ou emergencial, pregão eletrônico e dispensa ou inexigibilidade de licitação, com a administração pública direta ou indireta do Distrito Federal em todas as esferas de poder, com valor global igual ou superior a R\$ 5.000.000,00, conforme estabelecido na Lei Distrital 6.112/2018 e alterações.

Ainda, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, encontra-se em fase de produção/testes, sistema informatizado - SISLicitações que tem como escopo a melhoria da gestão de contratações da Novacap e transparência ativa no Portal da Companhia, facilitando o acesso às informações de certames em seus diversos *status*: em andamento, realizados, revogados, suspensos, como também à documentação inerentes aos processos.

Quanto ao Plano Anual de Contratações 2021, com vigência para o próximo exercício, será submetido à Diretoria-Executiva e, posteriormente, ao Conselho de Administração.

O detalhamento das licitações consta do ANEXO II – QUADRO DE LICITAÇÕES (Doc. SEI/GDF nº 48252276).

15. MEIO AMBIENTE

A dimensão ambiental se manifesta por meio da prestação de serviços com adoção de iniciativas que promovam a utilização responsável dos recursos naturais e minimização dos impactos ao meio ambiente com vistas ao desenvolvimento sustentável.

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tem como principais objetivos a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental. Destaca-se entre os seus propósitos, a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

A Novacap atua respeitando os princípios legais inerentes a responsabilidade ambiental, com atitudes voltadas para o desenvolvimento sustentável e manutenção dos ecossistemas equilibrados. Ou seja, ações que levem em conta o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente da atualidade e para as gerações futuras, promovendo a sustentabilidade.

Cabe à Divisão de Meio Ambiente integrar os princípios e diretrizes da Política Ambiental às demais legislações da esfera federal - elencadas no Painel Legislação Ambiental e, ainda, às legislações ambientais do Distrito Federal, que sejam relacionadas aos serviços e ações executadas pela Novacap.

As estratégias elencadas a seguir, foram elaboradas de forma a atender tais princípios, amparados pelo Art. 225 da Constituição Federal que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, essencial à qualidade de vida, cabendo ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo:

- ✓ promoção de boas práticas ambientais em obras de forma a garantir a viabilidade ambiental e a minimização dos impactos ao meio ambiente dos empreendimentos da Novacap, por meio da definição de medidas mitigadoras e compensatórias;
- ✓ continuidade do acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental e outorga dos empreendimentos de interesse da Novacap, com objetivo de evitar passivos ambientais, do controle e do cumprimento dos prazos legais e condicionantes;
- ✓ maior aproximação da esfera ambiental com os demais setores da Novacap de forma a dar continuidade aos trabalhos conjuntos, a aperfeiçoar a difusão da importância da gestão ambiental nos empreendimentos e a contribuir com conscientização dos empregados acerca da sustentabilidade, por meio da divulgação de conteúdos de caráter ambiental de interesse dos setores;
- ✓ formulação de mapeamento de processos por meio de fluxograma de trabalho com objetivo de fortalecer os mecanismos de monitoramento e de gestão ambiental em todas as etapas de licenciamento ambiental dos empreendimentos de interesse da Novacap.

Ainda, de forma complementar, cabe acrescentar que a Agenda 2030 da ONU que estabelece 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, entre os quais esta Companhia contribui, de forma subsidiária, a outros entes públicos, cabendo destacar:

Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos: neste contexto, a Companhia possui dentre suas atribuições a gestão das infraestruturas de drenagem para o Distrito Federal.

Objetivo 9 - Indústria, inovação e infraestrutura: a Novacap é o principal braço executor das obras de infraestrutura de interesse do DF.

Objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis: atendendo a esse tema, a Novacap, por meio de padrões de consumo sustentáveis, desenvolve ações tais como a reutilização de resíduos da construção civil, a coleta seletiva e compras públicas sustentáveis.

Objetivo 13 - Ação contra a mudança do clima: cabe salientar que Brasília se destaca por sua arborização, sendo que a Novacap possui papel fundamental, como responsável pela implantação e manutenção das áreas verdes urbanas em todo o Distrito Federal, conforme pode ser constatado no Item 9 – Responsabilidade Socioambiental.

Por fim, no que se refere a esfera ambiental, vale destacar que a Companhia assegura a viabilidade dos projetos e operações executados na medida que zela pelo cumprimento da legislação pertinente, colabora com a manutenção de áreas verdes, preservando o meio ambiente e, conseqüentemente, promovendo medidas no âmbito do Desenvolvimento Sustentável.

16. ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término de cada exercício social, para os fins previstos em Lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da NOVACAP exigirem, observados os aspectos legais relativos às convocações e deliberações sobre todos os negócios, a qualquer tempo.

A Assembleia Geral realizar-se-á, na forma da lei, mediante convocação: I – do Conselho de Administração; II – da Diretoria Executiva; III – do Conselho Fiscal; e IV - dos Acionistas.

17. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSAD é um órgão normativo superior de orientação e controle da administração da Companhia, composto por 11 (onze) membros efetivos, sendo 01 (um) nato e, os demais, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

A composição do Conselho de Administração observa tratamento equitativo dos Acionistas de acordo com a proporção de sua participação no Capital Social, existindo previsão estatutária para decisões por Acordo de Acionistas que alterem a composição.

18. CONSELHO FISCAL

O CONFIS é órgão permanente de fiscalização, composto por 05 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária subsequente à da sua eleição, admitida a reeleição.

A composição do Conselho Fiscal observará tratamento equitativo dos Acionistas, de acordo com a proporção de sua participação no Capital Social, exceto por decisão contrária em Acordo de Acionista.

19. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, órgão executivo da administração, é composta pelo Diretor-Presidente e Diretores Financeiro, Administrativo, de Edificações, de Urbanização e Jurídico. Eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

20. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

A prática de remuneração adotada pela NOVACAP tem como principal finalidade, promover o alinhamento dos interesses dos administradores com os interesses dos acionistas da Companhia.

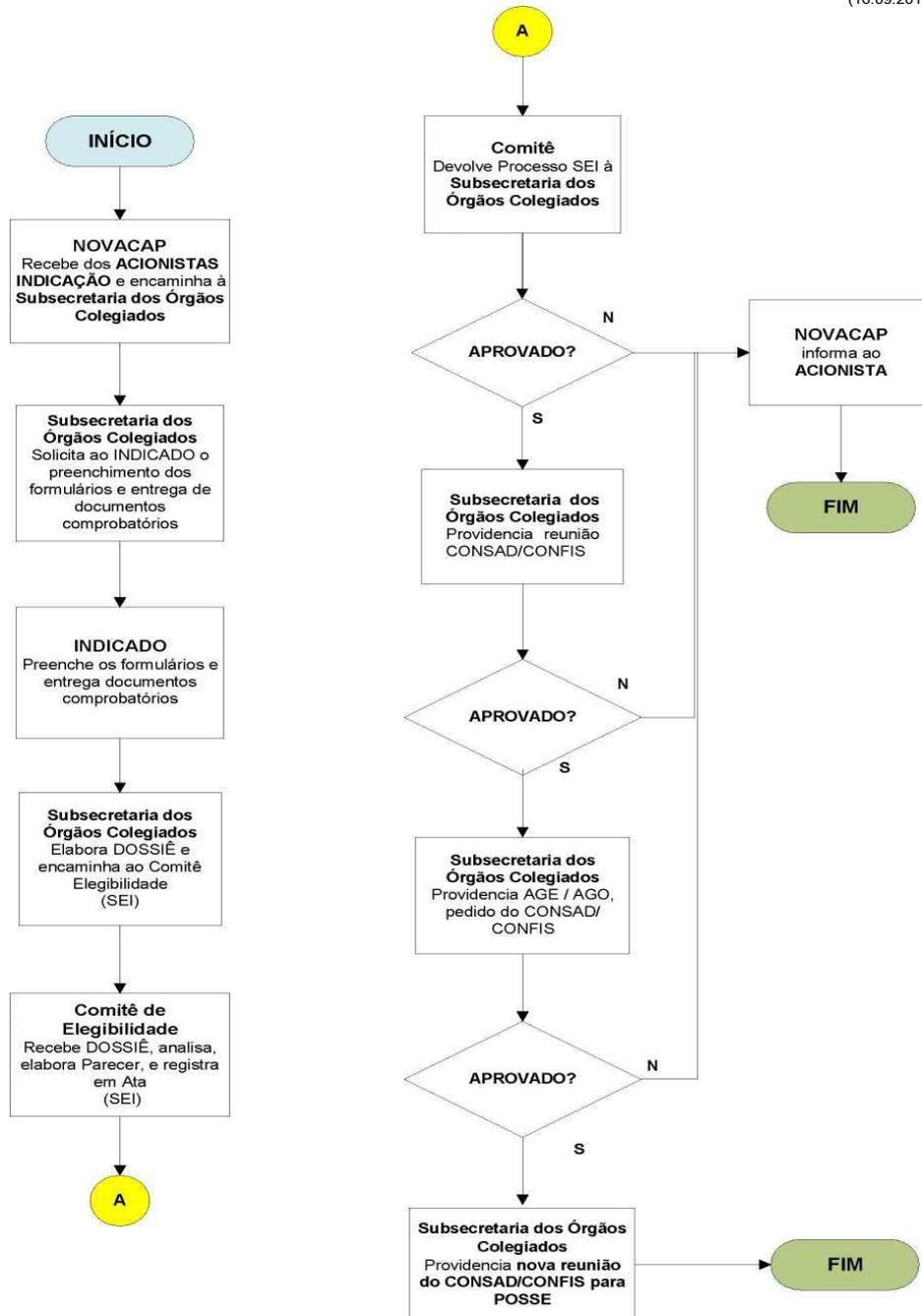
A remuneração fixa do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o art. 152, da Lei nº 6.404/76.

Os objetivos e as práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os membros da nossa Diretoria Executiva, considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da NOVACAP. Todos os membros da Diretoria Executiva são estatutários.

A remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva em 2020, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.transparencia.df.gov.br>.

ANEXO I – FLUXO DE ELEGIBILIDADE

Versao 02
(16.09.2019)



ANEXO II – QUADRO DE LICITAÇÕES – 2020

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2020												
RESUMO GERENCIAL												
02/10/2020 09:50:00	Quantida de certames	Homolo- gado	Em and.	Quantidade de certames revogados	Quantidade de certames revogados e não retomados	Quantidade de lotes/itens certames fracassados/ cancelados	Certame adiado Sine Die	Quantidade de certames fracassados	Quantidade de certames suspensos	Valor orçado/estima do (R\$)	Valor licitado até dia 28/09/2020 (R\$)	Margem de Economicida- de
Procedimento Licitatório Eletrônico - PLE	16	5	11	0	0	0	0	0	0	82.390.429,88	57.217.733,4 5	-30,55%
Procedimento Licitatório Presencial - PLP	5	0	1	3	0	0	1	0	0	207.286.403,7 5	0	-
Convite	1	1		0	0	0	0	0	0	185.771,64	144.183,44	-22,39%
Tomada de Preços	8	4	2	1	1	0	0	0	1	18.190.643,94	7.340.130,54	-59,65%
Concorrência	17	2	11	1	1	0	0	0	3	323.926.802,3 2	38.822.827,0 3	-88,01%
Pregão Eletrônico	41	29	12	2	0	4lotes	1	0	0	276.293.859,4 6	146.397.968, 66	-47,01%
Cotação Eletrônica	10	9	1	0	0	0	0	0	0	96.744,44	58.138,30	-39,91%
TOTAL	98	50	38	7	2	4 LOTES	2	0	4	908.370.655,4 3	249.980.981, 42	

Fonte: Processo SEI/GDF nº 00112-00020171/2020-77